



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.370, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.590, de 03 de junho de 2003, e no Decreto n.º 3.411, de 23 de setembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 4.º do Decreto n.º 3.411/2009 e suas alterações:

I – Membros das entidades governamentais:

a) Representantes do Gabinete da Primeira-dama:

1. Titular: Rosa Iracema Seghetto Bernardi;

2. Suplente: Clemência Salette Kirst;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Joel Dias Szychman;

2. Suplente: Dianair Beatriz Lima Pichler Bortulini.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Cleusa Maroli de Vargas;

2. Suplente: Zingara Margit Tozatti Geig Nehring.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Rodrigo Alves Pereira;

2. Suplente: Lourdes do Prado Rodrigues.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Rafaela Carla Borba;

2. Suplente: Joseli Carla Tabaczinski Grando.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Daiana Varotto;

2. Suplente: Daniela Calgaroto.

g) Representantes da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde:

1. Titular: Helenice J. S. Tonetto;

2. Suplente: Vanessa Algeri.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

h) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar:

1. Titular: Lauren Bianchi;
2. Suplente: Andreice Paula Martins.

i) Representantes da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Orçamento Participativo:

1. Titular: Silvana De Toni Bottini;
2. Suplente: Carlos Terres Bonorino.

j) Representantes da EMATER/Ascar/RS:

1. Titular: Melania Tesser;
2. Suplente: Josiane Roman.

II – Membros das entidades não-governamentais:

a) Representantes da Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE:

1. Titular: Geneci Antônia de Paula Rosa;
2. Suplente: Ari Olivo Ecker.

b) Representantes da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy:

1. Titular: Lucenir Fátima Lise;
2. Suplente: Vanessa Lise Dariva.

c) Representantes da Mitra Diocesana de Erechim:

1. Titular: Líbera Pivoto Bresolin;
2. Suplente: Idesse Salete Santin.

d) Representantes da Associação de Idosos pela Vida – AIVIDA:

1. Titular: Eni Maria Scandolara;
2. Suplente: Terezinha M. S. Martins.

e) Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim:

1. Titular: Vivian Polachini Szypek Zanardo;
2. Suplente: Felipe Brock.

f) Representantes do Sindicato Unificado dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Alto Uruguai – SUTRAF-AU:

1. Titular: Adilson José Szady;
2. Suplente: Rosina Ines Bianchi.

g) Representantes da UNIMED – Erechim:

1. Titular: Felipe Luiz Bolis;
2. Suplente: Ana Maria Copercini Bortolanza.

h) Representantes do SESC – Serviço Social do Comércio:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

1. Titular: Carine Mello Tomazelli;

2. Suplente: Luciano Magnabosco.

i) Representantes do Patronato Agrícola São José:

1. Titular: Aline Maria Tonatto;

2. Adriana Marcia Santana.

j) Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS:

1. Titular: Helena Terres Bonorino;

2. Suplente: Irene Conci Andrioli.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, fica assim composta:

I – Presidente: Líbera Pivoto Bresolin;

II – Vice-Presidente: Dianair Beatriz Lima Pichler;

III – Primeira Secretária: Lucenir Fátima Lise;

IV – Segunda Secretária: Andreice Paula Martins.

Art. 3.º A função de conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada por ser considerada de interesse público relevante, salvo para reembolso de despesas decorrentes de deslocamentos em tarefas específicas do Conselho.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.702, de 03 de novembro de 2011.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de agosto de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba
Secretário Municipal de Administração